



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0438/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EXISTENTES DOS IMÓVEIS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS "RENASCENÇA I" E "RENASCENÇA II", VISANDO A LEGALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS E LAVRATURA DE SUAS ESCRITURAS PÚBLICAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que muitas vezes a situação econômica, aliada ao desemprego leva diversos moradores a ficarem inadimplentes perante os cofres públicos municipais;

CONSIDERANDO que a situação se torna mais grave quando se trata de moradores carentes, que vivem nos bairros periféricos de nossa cidade;

CONSIDERANDO que moradores dos Conjuntos Habitacionais "Renascença I" e Renascença II", procuraram este Vereador, onde solicitaram nossa intermediação junto ao Poder Público Municipal, visando a remissão dos créditos tributários municipais devidos por eles, para que assim, possam ser lavradas as escrituras de seus respectivos imóveis, uma vez que tais moradores são extremamente pobres e não tem condições de pagar àqueles tributos,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de promover a remissão de créditos tributários existentes dos imóveis dos Conjuntos Habitacionais "Renascença I" e "Renascença II", visando com isso, legalizar a situação dos imóveis daqueles moradores com a conseqüente, lavratura de suas escrituras públicas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 23 de Outubro de 2006.

**GILMAR AURÉLIO
GASPAR
VEREADOR**